



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.682, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa do Vereador João Batista Alves, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Oraídia Lúcia de Resende a atual Rua F, situada no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Rio Paranaíba/MG.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da mencionada via pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 12 de abril de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 12/04/2021

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração